



# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO INSPEÇÃO/SISBI Nº 003/2026** CNPJ: 14.173.522/0001-08

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS

**CONTRATADA:**

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

**OBJETO:** Este Contrato de Programa tem por objeto a execução de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI do CONTRATANTE na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao CONSÓRCIO.

**Vigência do Contrato:** ente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 28 de dezembro de 2026.

**Valor:** valor global fixo de **R\$ 75.640,32 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**, referente ao exercício financeiro de 2026. §1º O valor referido no caput será pago pelo CONTRATANTE ao CONSÓRCIO em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de **R\$ 6.303,36 (seis mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos)** cada, correspondentes à prestação contínua dos serviços objeto deste contrato. §2º A primeira parcela será paga até o dia 25 de janeiro de 2026, e as demais parcelas serão pagas até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes, de fevereiro a dezembro de 2026, mediante a verificação da regularidade administrativa da execução do contrato, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis. §3º O valor estabelecido nesta cláusula não se caracteriza como preço de mercado, tampouco decorre de procedimento competitivo, tratando-se de prestação associada de serviço público, formalizada por meio de Contrato de Programa, nos termos da legislação vigente.

Novo Horizonte do Sul/MS, 21 de janeiro de 2026.

---

**PAULA ADRIELLE DOS SANTOS**  
**DIRETORA EXECUTIVA.**

---

Sede: Prudente de Morais, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS  
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3341-3355